



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE AO PROJETO DE LEI N.º 137/2025

O Exmo. Sr. Prefeito Yan Lopes de Almeida, por meio do Projeto de Lei nº 137/2025, que “Altera a Lei Municipal nº 5.100, de 23 de dezembro de 2011, e dispõe sobre a transformação de empregos da Secretaria Municipal de Educação”, apresenta justificativa para a reestruturação dos cargos em questão.

Importa destacar que, conforme informado em ofício encaminhado a esta Casa Legislativa, a presente medida é fruto de acordo celebrado com o Ministério Público do Estado de São Paulo, o qual exige que os referidos cargos sejam preenchidos mediante concurso público, conforme os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Atualmente, tais cargos vêm sendo ocupados por meio de designações temporárias com gratificações, o que não representa a forma ideal de provimento.

A ilustre Procuradora Jurídica desta Casa de Leis emitiu parecer favorável quanto à legalidade e à constitucionalidade do projeto, porém com ressalvas importantes. Destaca-se, a ausência de declaração do ordenador de despesas e de estudo de impacto orçamentário-financeiro, documentos que entendo ser imprescindível à adequada tramitação da matéria, conforme as boas práticas de gestão fiscal e responsabilidade com o erário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Compete à Comissão de Educação e Juventude emitir parecer sobre todos os processos relacionados a assuntos de sua área temática. Após a análise da proposição, concluo que, **no que diz respeito ao eixo temático, manifesto-me favorável ao projeto**, pois o tema em questão trata de matéria de interesse local, envolvendo a organização administrativa e funcional da rede municipal de ensino.

Quanto ao mérito, caso necessário, me reservo o direito de me manifestar na Tribuna.

Este é o meu parecer, encaminhado para análise dos demais membros da Comissão de Educação e Juventude.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2025

Franciane dos Santos Miranda – PL
Vice-Presidente e Relatora

Maicon Rodrigo Goiembiesqui – REPUBLICANOS
Presidente

Roseli dos Santos Bueno – PL
Membro

